

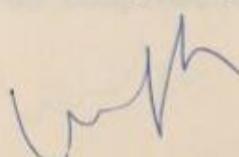
34
Valk

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 1983

ATA 05/83

Aos cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e três as nove horas na Sala dos Conselhos Superiores, realizou-se uma reunião ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pelo Senhor Presidente, Magnífico Reitor Prof. José Emilio G. Araújo. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Profa. Clinéa Campos Langlois, Vice-Reitora; Prof. Adolfo Amilcar Aranalde, Pró-Reitor Administrativo; Prof. Eduardo Allgayer Osório, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Profa. Élide Minioni, Pró-Reitora de Extensão; Prof. Ruy Brasil Barbedo Antunes, Pró-Reitor/Acadêmico e de Assistência; Prof. Carlos Rodrigues Peixoto, Diretor do Instituto de Química e Geociências; Profa. Carmen Lúcia M. Hernandorena, Diretora do Instituto de Letras e Artes; Profa. Consuelo de Azevedo Requião, Diretora da Faculdade de Educação; Prof. Daniel de Souza Soares Rassier, Diretor da Faculdade de Veterinária; Profa. Elisa Clélia Minioni, Diretora da Faculdade de Ciências Domésticas; Prof. Gilberto Azambuja Centeno, Diretor da Faculdade de Agronomia; Profa. Gilce Marlene W. da Cunha, Diretora do Instituto de Física e Matemática; Prof. Ivo Gomes de Mattos, Diretor do Instituto de Biologia; Prof. José Leomar Monteiro Bohn, Diretor da Faculdade de Odontologia; Prof. Léo Zilberknop, Diretor da Faculdade de Medicina; Profa. Maria do Carmo Seus, Diretora do Conservatório de Música; Prof. Mauro Gomes de Mattos, Diretor da Escola Superior de Educação Física; Prof. Renato Luiz M. Varoto, Diretor do Instituto de Sociologia e Política; Prof. Rubens Bellora, Diretor da Faculdade de Direito; Prof. Sergio Romeu Vianna da Cruz Lima, Diretor do Instituto de Ciências Humanas; Prof. Antonio Xavier de Andrade, Coordenador do Curso de Meteorologia; Profa. Helena Maria Rocha da Conceição, Coordenadora do Curso de Enfermagem e Obstetrícia; Prof. Jau Paulo Goulart, Coordenador do Curso de Engenharia Agrícola; Prof. Wilson Marcelino Miranda, Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo; Profa. Zilma Holanda Cavalcanti Millan, Coordenadora do Curso de Nutrição; Prof. José Francisco Guimarães Moreira, Diretor do Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça; Prof. Gastão Coelho Pureza Duarte, Representante dos Professores Titulares; Prof. Ivan Soares Gervini, Representante dos Professores Adjuntos; Prof. Luiz Antonio da Cunha Farias, Representante dos Professores Assistentes; Profa. Ana Beatriz Czermainski, Representante dos Professores Auxiliares; Prof. Antonio Ernani da Silva Filho, Representante do COCEPE; Prof. Paulo Silveira Junior, Representante do COCEPE; Prof. Alberto Rufino Rosa Rodrigues de Souza, Representante Comunitário; Dr. Gilberto Isaacsson, Representante Comunitário e os representantes/discentes Florival Zildo Venturi, José Luiz Segalin, Milton Jo

.....


35
 José

sé Bortoline, Nilo Antonio Traesel , Neomir Alcântara e Gerson/ Madrugá da Silva. Deixaram de comparecer a presente reunião, os representantes discentes: Mario Pedro Kap e Fabio Rêgio Bento . Havendo número legal de conselheiros o Senhor Presidente deu por aberta a sessão. Antes de entrar na ordem do dia, ele fez uma referência, dizendo que esta é a primeira reunião que se realiza após o falecimento do conselheiro Ernest Poetch, devido um acidente de trânsito, ficando portanto registrado um voto de pesar pelo falecimento do referido conselheiro. Por outro lado , informava aos Senhores Conselheiros que nesta sessão foi convocado seu suplente Dr. Gilberto Isaacsson. I - EXPEDIENTE. Ata - Colocada em discussão a ata número 01/83, a Profa. Consuelo , solicitou que fosse retificado o registro pertinente a manifestação do Senhor Reitor, com relação aos pedidos de consultas sobre questões levantadas pela sua pessoa e pelo Prof. Ernani; na ocasião o Senhor Reitor disse que se encaminhasse por escrito a consulta a ser feita a Comissão de Legislação e Normas. Colocada em votação a ata foi a mesma aprovada com as restrições acima / citadas; - Colocada em discussão a ata número 02/83, foi a mesma aprovada por unanimidade; - Colocada em discussão a ata número 03/83, foi a mesma aprovada por unanimidade, com o seguinte adendo: o Senhor Presidente fez uma explicação sobre o final da ata, pois naquele momento a sessão foi considerada suspensa, e esta foi a manifestação do Reitor mas, entretanto ao verificarmos que não tínhamos cumprido uma das normas do Regimento Geral e a que acautelarmos interpretações que pudessem ser promovidas como havia sido em casos anteriores, uma vez, respeitando o artigo 24 parágrafo 6º, considerando a mesma encerrada, devido / uma falha regimental. II - INFORMAÇÕES DO REITOR - Disse que pedia permissão ao Conselho para dar algumas informações da convocação que o Conselho de Reitores fez para que os Reitores/ das Universidades Federais se encontrassem em Brasília-DF. A referida reunião tinha como objetivo canalizar o projeto de Lei com referência as Autarquias. Fez um amplo relato sobre o problema/ referente as Autarquias e as Fundações. Justificou a não participação do Reitor da UFPel na reunião do CRUB convocada para o dia 29 de março do corrente ano, devido a situação que se encontrava a Universidade. Disse que desta reunião iriam ser remetidos documentos a todos os Reitores das Universidades, para uma reunião que seria realizada no dia 28 de abril do corrente ano e posteriormente adiada para o dia 2 de maio, devido a demora da entrega da documentação. A Universidade recebeu a documentação / no dia 25 de abril, não permitindo mais do que uma sumária análise sobre a documentação. Referiu-se ao parecer emitido pelos 7 Reitores reunidos em Brasília-DF, onde os mesmos analisaram o anteprojeto de Lei que dispõe sobre o regime especial de cada / Universidade Federal. Manifestou-se sobre a reunião com a Senhora Ministra da Educação e a preocupação da mesma em resolver o problema das Autarquias. Manifestaram-se os Senhores Reitores / das Universidades consideradas Fundações pela exclusão das mesmas do anteprojeto. A Universidade fica excluída desse anteprojeto e, passa agora a estudar, mais detalhadamente as posições que considera mais importante para as Fundações. As Fundações levantaram três pontos que podem interessar, e que por citações específicas da Lei poderá se beneficiar: 1. A estabilidade dos Professores e funcionários, frente a Universidade; 2. Desejo que a Lei igualasse em todos os casos a indicação dos candidatos a posição de Reitor por forma de listas no Colegiado, como é procedido nas Autarquias ; 3. Manifestação da complementação da

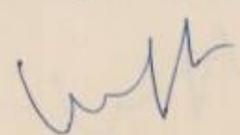
9

.....

36
out

aposentadoria. Sobre os pontos acima especificados, o Senhor Presidente fez uma ampla e minuciosa explanação. III - CONSEQUÊNCIAS DO MOVIMENTO ESTUDANTIL NA VIDA UNIVERSITÁRIA - Primeiramente o Senhor Presidente disse que não chega neste momento a este Conselho com a mesma vitalidade e entusiasmo que chegou a outras reuniões deste Conselho, chega com grande número de frustrações. Aduziu que nunca fugiu ao debate com os estudantes. Reportou-se mais uma vez ao subsídio dos transportes. Manifestou / sua contrariedade a série de insídias em torno de sua posição / como Reitor. Fez um relato sobre toda a situação da greve ao Governador do Estado. Justificou aos Senhores Conselheiros o motivo da transferência da reunião prevista para a Assembléia Legislativa, ficando a mesma marcada para o dia 5 de maio do corrente ano. Referiu-se de quando sua estada em Brasília-DF as conversações que manteve com a Senhora Ministra da Educação, onde fez para a mesma, uma longa exposição sobre o movimento grevista / que estava ocorrendo na Universidade Federal de Pelotas. Outro / assunto comentado com a Senhora Ministra da Educação, foi aquele referente ao sistema de concessão de bolsas, onde a Senhora / Ministra aprovou integralmente o sistema de bolsas de transportes criada pela Universidade. O Senhor Presidente explanou aos Senhores Conselheiros os motivos que tinha deixado de participar das negociações com o comando de greve, ficando estas negociações a nível da Vice-Reitoria e da Pró-Reitoria Acadêmica e de Assistência. Falou sobre o ensino público gratuito que neste momento o governo garante; este foi um pedido feito pela Senhora Ministra que fizesse a todos os estudantes, que tem sido explorado em todo o País o ensino pago, mas que diz no final de seu parecer que não era oportuna a sua aplicação. Reportou-se ao fato da Senhora Ministra ter mostrado grande satisfação no tocante a reativação do Instituto de Sociologia e Política da Universidade. Dissertou a seguir sobre o problema das bolsas no tocante a sua suspensão. Concedida a palavra ao Prof. Sérgio / Romeu da Cruz Lima, que iniciou dizendo que gostaria de registrar duas comunicações: 1. o resultado da consulta feita ao Conselho Federal da Educação sobre a necessidade ou não de reconhecer a licenciatura curta de Estudos Sociais. O Conselho Federal da Educação através do parecer nº 125/83 reconheceu a licenciatura curta do Curso de Estudos Sociais do Instituto de Ciências Humanas. 2. que os alunos do curso de Estudos Sociais reunidos / em Assembléia com a participação da maioria, sem qualquer interferência de elementos estranhos ao Curso e a Universidade, tomaram a decisão de voltarem as atividades discentes. Disse também lamentar os episódios que ocorreram do Instituto, tendo inclusive um de seus funcionários encaminhado aos serviços médicos. Deixa também registrado que foi vítima de violências verbais. A seguir foi concedida a palavra a professora Gilce Marlene que apresentou a seguinte proposição ao Conselho Universitário: "Considerando o momento que vive atualmente a Universidade Federal de Pelotas tendo em vista a greve estudantil que se prolonga há 52 dias, Considerando que o Professor José Emilio G. Araújo tem se mostrado durante sua gestão plenamente acessível ao diálogo / e a aceitação da argumentação justa e coerente, Considerando / que o Professor José Emilio G. de Araujo, Magnífico Reitor da Universidade Federal de Pelotas tem se mantido fiel aos princípios da Lei, da justiça e da honestidade e, não obstante, tem / sofrido ataques diversos muitos deles com conotação pessoal, Considerando, principalmente, que o Professor José Emilio G. Araújo tem procurado por todos os meios o engrandecimento desta Universidade através não só de capacidade impar de trabalho, como /

8



.....

34
Paul

também de grande conhecedor da problemática educacional e administrativa, PROPOMOS: Que o Conselho Universitário conceda ao Professor José Emílio Gonçalves de Araujo um voto de confiança/pela maneira firme, correta e desassombrada com que vem dirigindo os destinos da Universidade Federal de Pelotas. Sala de Sessões, 05 de maio de 1983. Concedida a palavra ao Conselheiro Gerson Madruga, reportou-se aos fatos que ocorreram durante a paralisação estudantil. Referiu-se as propostas feitas pelos estudantes a Reitoria para terminar o impasse. Expos a todos os Conselheiros a manifestação feita pelos estudantes, manifestação esta feita em silêncio. Referiu-se sobre a circular nº 15/83 da Reitoria. Comentou sobre a resolução nº 01/83 do Conselho Federal da Educação, além de falar nas portarias da Universidade de números 052/83, 054/83 e 055/83. Falou sobre a perda do semestre e a suspensão das bolsas. Referiu-se aos estudantes estrangeiros e sobre seus convênios, sobre a perda dos mesmos caso não retornassem as aulas. Por último falou sobre a contração por parte da Universidade de uma guarda de segurança, impedindo o trânsito dos professores dentro das Unidades de Ensino. Dada a palavra ao Conselheiro Neomir, relatou aos Conselheiros presentes sobre a sua estada em Brasília-DF, juntamente com seu colega José Luiz Segalin onde trataram diretamente com parlamentares sobre o movimento estudantil na Universidade Federal de Pelotas. Explicou que a Senhora Ministra não recebe estudantes e funcionários. Explanou aos presentes das conversações que tiveram com os parlamentares em Brasília-DF. Continuando disse que o Senhor Reitor tem toda a autonomia para resolver o impasse. Deve ver até onde vai a autonomia do Reitor, ou se ele é um mero repassador da política do MEC para a implantação do ensino pago. Por último comentou, que cinco colegas seus, tomando uma atitude desesperadora, entraram em greve de fome, sendo um deles um Conselheiro deste Egrégio Conselho, Ac. Mario Pedro Kap. Com a palavra o Prof. Ernani disse que iria apresentar uma proposição que talvez solucionasse o impasse, que é a seguinte: "Considerando: 1. a autonomia administrativa, financeira prevista no Estatuto da Fundação (art. 1º), no Estatuto da Universidade (art. 1º) e no Regimento Geral da Universidade (art. 2º); 2. a atribuição regimental do Conselho Universitário de deliberar sobre anuidades e demais emolumentos, nos termos da Lei, do Estatuto da Universidade e do Regimento Geral da Universidade (art. 18, letra t); 3. o momento por que passa a UFPEL; PROPOMOS: 1. que os encargos educacionais definidos no art. 2º, itens I e II da Resolução nº 1, de 14.01.83, do CFE, sejam gratuitos na UFPEL; 2. que os encargos educacionais definidos no item III do art. 2º da Resolução nº 1, de 14.01.83, do CFE, sejam remunerados pelos estudantes que deles fizerem uso; 3. Exclui-se da remuneração prevista no item 2 desta proposta, a Casa do Estudante da UFPEL; 4. aos estudantes que demonstrarem insuficiência de recursos, serão fornecidas bolsas de manutenção. Sala de Sessões, 5 de maio de 1983. Solicitou o professor autor da proposta que seja a mesma votada no regime de urgência. Concedida a palavra ao Conselheiro Ac. Segalin disse que quem dirige a educação não tem compromisso com os seus dirigidos. Reportou-se a prisão do estudante da Faculdade de Odontologia por ordem da Reitoria, usando esta a força e o arbitrio para desmanchar o movimento estudantil. Reforça o mesmo a proposta do Prof. Ernani, e não concorda com greve de fome de seus colegas. Com a palavra o Prof. Léo Zilberknop disse que sua manifestação e de total inconformidade quanto a atitude e responsabilidade tomada pelos alunos no tocante a greve de fome. Disse que os estudantes poderam dis

g

W

.....

por da vida até o ponto de que a sociedade não fique onerada / da atitude de que estão tomando, entretanto, quando passa a ser um ônus para a sociedade, devem ser tirados desta atitude / legalmente. O Conselheiro Ac. Florival Zildo Venturi reportou - se a perda do semestre, a proposta apresentada pelo Prof. Ernani, que deve ser avaliada e quanto a proposição do voto de confiança a pessoa do Senhor Reitor entende ser um voto muito subjetivo. Dada a palavra ao Prof. Gastão Pureza Duarte fez com o objetivo de solicitar a Conselheira Profa. Gilce Marlene Wetzel, para que permita fazer um adendo em sua proposição para / que não crie um clima de constrangimento neste Órgão. A Professora Ana Czermainski disse ser contrária a proposta da Profa. Gilce, perguntando se a proposta apresentada era de caráter pessoal ou era um consenso geral de todos os professores do Instituto de Física e Matemática, ao que a Profª Gilce respondeu que era sua. Novamente com a palavra a Profa. Ana disse que todos / estão preocupados em achar uma solução para o impasse, quanto / ao voto de confiança dirigido a uma pessoa fica descaracterizado. Disse ainda, que deve-se dar um voto de confiança aos estudantes. Com a palavra o Senhor Presidente disse que a proposta apresentada pelo Prof. Ernani deve ser bem estudada e vai submeter-lá a Procuradoria Geral porque entende que a mesma interferirá no orçamento da Universidade. Solicitando um aparte, a Profa. / Ana Czermainski acha que deveria-se votar na proposta do Conselheiro Ac. Neomir Alcântara que é a seguinte: que se constitua / uma comissão neste Conselho Universitário, em função do pedido / do Conselheiro Ac. Mario Kap, para que se fizesse uma visita aos estudantes em greve de fome. Em vista da proposta apresentada, / houve um amplo debate do assunto em plenário para analisar o objetivo de criar esta Comissão, inclusive quem deveria participar desta. Após ouvir a análise de vários Conselheiros sobre a matéria, o Senhor Presidente sugeriu que a Comissão fosse composta das seguintes pessoas: um médico da área de saúde mental, outro representando o Serviço Médico da Universidade, um nutricionista e um representante discente, ficando aprovada a proposição da constituição da Comissão Técnica, juntamente com o pedido do Conselho Universitário para que os estudantes deixem esta / forma de greve; ficando de coordenador da referida comissão o Prof. Ruy Antunes, Pró-Reitor Acadêmico e de Assistência. Concedida a palavra ao Prof. Gilberto Centeno, disse que gostaria de fazer uma declaração; esta declaração a faz na condição de Diretor da Faculdade de Agronomia, apoiando a proposição da Professora Gilce Marlene Wetzel, sem prejuízo do adendo do Professor - Gastão Pureza Duarte. A Faculdade de Agronomia vem de público, manifestar o apoio a seu Reitor que vem demonstrando coragem e discernimento na condução desta etapa que atravessa a Universidade. Ainda com a palavra o referido professor sugeriu que a próxima reunião do Conselho Universitário fosse realizada nos / dias 6 de maio às 14:00 horas e 9 de maio às 09:00 horas. A proposta foi aprovada, ficando acertado que a próxima reunião seria em continuidade a presente reunião no dia e hora aprazados. REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO REALIZADA NO DIA 06.05.83, EM CONTINUIDADE A REUNIÃO DO DIA 05.05.83 - Dando por aberta a sessão o Senhor Presidente manifestou de imediato um voto de pesar pelo falecimento do Prof. Edilberto Amaral que foi acrescentado por um sentimento dos Conselheiros Prof. Gastão Coelho Pureza Duarte e o Ac. José Segalin. Foi também registrado um voto de pesar ao Sen. Tarso Dutra por manifestação do Prof. Gastão / Pureza Duarte. O Senhor Presidente fez uma ampla explanação sobre a sua participação na Assembléia Legislativa, tendo a oportunidade de registrar a situação que vem atravessando a Universidade Federal de Pelotas. A seguir solicitou ao Prof. Léo

Zilberknop que fizesse um relato sobre a visita da Comissão Técnica aos estudantes em greve de fome. Com a palavra o Prof. Léo relatou o seguinte: Segundo observações realizadas, esta comissão não encontrou nos estudantes avaliados sinais alarmantes no sentido de risco eminente de vida. Constatamos entretanto a firme decisão de que parecem imbuídos, expressa na afirmativa de que nos recebiam apenas como pessoas amigas, visto que seria de seu especial agrado contato com responsáveis pela administração superior da UFPEL. Considerando que os riscos da manutenção da greve de fome são imprevisíveis, entende a comissão, como parte de seu dever, expressar sua intensa preocupação. Assim como procuramos demover os alunos de sua decisão, julgamos necessária a busca de novos caminhos de entendimento. Ass. Amicar G. Gigante, Marlene Pouey, Flamarion Freitas, Ana Lúcia Matôso, Wanderlei / Motta, Milton Bortolini e João B. Galvão. Concedida a palavra a Profa. Consuelo A. Requião, disse que a Universidade está vivendo um momento trágico e que unidos haveremos de encontrar uma solução. Deve se considerar o resultado desta comissão que foi estabelecida. Solicitou ao Prof. Léo que lê-se novamente o último parágrafo do texto. Dada a palavra ao Prof. Paulo Silveira, ele propôs que a Universidade através de meios legais, remova os estudantes em greve de fome para um Hospital, e lá se de a eles todas as condições de assistência. Não sabe se esta proposição / encontra amparo legal mas, coloca em discussão. No tocante a proposição apresentada, houve um amplo debate entre os conselheiros. Concedida a palavra ao Prof. Alberto R.R.R. de Sousa, fez um relato do ponto de vista jurídico que envolve a referida proposta, dizendo que a mesma, na sua opinião, extrapola a análise jurídica. Na sua opinião, acha que antes de partir para uma solução jurídica deve-se usar o bom senso. O Senhor Presidente disse que não havendo qualquer manifestação do Conselho, ficaria em princípio, acertado que se indicasse uma Comissão de três membros do Conselho Universitário para que fosse feita uma visita / em caráter amigável, aos estudantes em greve de fome. Sugeriu que esta Comissão Especial fosse formada do Prof. Antonio Ernani, Prof. Alberto R.R.R. de Sousa, Prof. Antonio Xavier de Andrade, Prof. Ruy Antunes, Ac. Neomir Alcântara, Prof. Amilcar Gigante / para que fizessem uma visita aos estudantes. A seguir o Professor Gastão Pureza Duarte apresentou uma nova proposição, com o seguinte teor: Considerando o momento que vive atualmente a Universidade de Pelotas, tendo em vista a greve estudantil que se prolonga há já 53 dias; Considerando o clima de intranquilidade e apreensão por que passa a Comunidade Universitária; Considerando o desejo expresso dos componentes dos Colegiados Superiores e das Unidades para encontrar soluções para o impasse; / Considerando os prejuízos que vêm acarretando a atual situação para o normal desenvolvimento das atividades docentes e discentes no âmbito Univeritário. PROPOMOS: Nosso voto de confiança na capacidade criadora da comunidade universitária de encontrar soluções viáveis para o impasse que estamos vivendo. Com a palavra o Senhor Presidente fez um relato sobre o impasse que vem ocorrendo na Universidade. Referiu-se sobre a destituição do Reitor, notificando aos presentes que ele esta dentro das normas regimentais e na forma da lei, entendo não estar agindo fora destas. Referiu-se a proposição apresentada pela Profa. Gilce Wetzel, que quanto a discussão não haveria problema, mas no que se refere a votação iria se retirar para não haver constrangimento entre os Conselheiros. A seguir foi concedida a palavra ao Professor Alberto R.R.R. de Sousa que disse que se dependesse de seu voto para que o Reitor continuasse este teria seu voto. Tra-

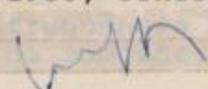
çou o relato sobre a pessoa do Senhor Reitor na administração / da Universidade. Alega que a proposta da Profa. Gilce e feita no momento inoportuno, solicitando que a mesma fizesse retirasse a referida proposta. A seguir o Senhor Presidente relatou todos os acontecimentos de sua administração e referindo-se ao pronunciamento do Prof. Alberto. Solicitou a Profa. Gilce que retirasse a proposta e apresentasse em outra oportunidade. Dada a palavra a Profa. Gilce disse que respeita o pensamento do Prof. Alberto mas, mantém sua proposição. Retirando-se do recinto, o Senhor / Presidente passou a presidência a Profa. Clínea Campos Langlois Vice-Reitora. Houve um manifesto de apoio a proposta da Professora Gilce, dos Conselheiros: Prof. Mauro Gomes de Mattos, Professor Gilberto Centeno, Prof. Carlos Rodrigues Peixoto e o Professor Sergio Cruz Lima. Dada a palavra ao Prof. Ivan Gervini, disse que não poderia tomar uma atitude frente a proposta, sem fazer uma consulta prévia aos colegas que o elegeram. A seguir foi concedida a palavra ao Prof. Gastão Coelho Pureza Duarte que disse que esta numa situação muito delicada, porque é representante dos Professores Titulares e fez com licença e permissão da ilustre Diretora do Instituto de Física e Matemática um pedido / para fazer um adendo a sua proposta; fez isto pessoal, e declara que continua sendo pessoal na alteração que propos, não esta representando os Professores Titulares no momento, e quer declarar que esta pedindo demissão de representante dos Professores Titulares neste Conselho Universitário, achando que não esta // cumprindo mais com as funções de representante dos Professores Titulares. Por outro lado fez com as melhores intenções, fez como disse o Professor Alberto, num ambiente de tumulto, de intranquilidade, um ambiente que dificilmente se chega a uma / conclusão, num momento em que tenho que me posicionar contra os alunos, porque são membros deste Conselho também, eu desejaria / dizer isto, ao Magnífico Reitor se estivesse presente, que aprecio e o respeito profundamente a sua capacidade de trabalho, a sua coragem que tem em enfrentar este problema, aprecio ainda / mais, ele ter deixado os cargos que ocupou para vir aqui receber muitas injurias que realmente não deveria ter recebido; não deixo de reconhecer, mas nem por isso deixaria de discordar de algum procedimento. Aprecio profundamente a capacidade do Professor José Emilio, sua coragem, dinamismo e vontade, mas tenho o direito de achar que todos os atos não são corretos e por esta razão e neste momento, por não achar este fato, eu me julgo impossibilitado de continuar como representante dos Professores Titulares neste Órgão. O Professor Alberto R.R.R. de Sousa e a Profa. Consuelo Requião pediram que reconsiderasse seu pedido. O Prof. Gastão disse que era em caráter irrevogável. A seguir o Conselheiro Ac. José Luiz Segalin solicitando a palavra, reportou-se a todos os acontecimentos ocorridos, após, demitindo-se daquele Conselho que é parte integrante como Representante Discente, a exemplo do Prof. Gastão C. Pureza Duarte. A Professora Consuelo disse que está se vivendo neste momento as consequências colocadas pelo Prof. Alberto e vê que estas vão ocorrer a nível de professores de Unidades. A atitude do Professor Gastão impressionou a todos profundamente e lamenta não poder fazer a mesma coisa, não o fazendo porque foi eleita pela sua comunidade e só se demitiria se fosse desejo deles, embora já em reunião com os Diretores o Reitor tenha colocado que esperava / sua demissão. Não me demiti porque não encontro motivos para isto. Todos já conhecem a minha posição frente a política adotada / pela Reitoria. Concorda que o Magnífico Reitor tem excelentes intenções, considera seus objetivos ótimos mas, não concorda com os métodos adotados. Acha que a proposição da Profa. Gilce deveria ser apresentada em outra oportunidade. A seguir a Profa. Clí-

nêa Campos Langlois, Vice-Reitora, colocou em votação a proposta da Profa. Gilce em votação, que obteve o seguinte resultado: votos a favor da proposição 24 (vinte e quatro); votos contrários a proposição 6 (seis); votos em branco 3 (três). Reassumindo os trabalhos, o Senhor Presidente, referindo-se sobre a proposição aprovada agradeceu. A proposta do Prof. Antonio Ernani que tem como finalidade a gratuidade da matrícula já possui o parecer / da Procuradoria Jurídica que é nos seguintes termos: "Memorando nº 10/83 - Prof. José Emilio G. Araújo, Magnífico Reitor - PROPOSTA AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - A autonomia administrativa e inanceira conferida a Universidade, o reconhecimento de seu poder de auto-governo é incontestável ante os textos de lei que a criaram e que impulsionam sua atuação. Mas isto, esta autonomia, não implica em que se possa entender que a partir dela possa a instituição praticar atos que se afastem do conjunto de regras de conduta tiradas da disciplina interior da Administração. É, pois, importante deixar assente que o princípio maior que fundamenta e informa o Direito Administrativo é o princípio da legalidade que se constitui numa limitação do poder administrativo e que nada mais é do que a relação entre as regras limitadoras e as atividades administrativas que aquelas pretendem limitar. Fica, assim, claro, não obstante a autonomia consagrada, que, na administração pública, não há liberdade nem vontade pessoal. Enquanto na administração particular é lícito fazer tudo o que a lei não proíbe, na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza. Frente a esta colocação, que me parece indubitável, não posso aceitar que, amparado na autonomia/universitária, se possa violar o preceito constitucional estampado no artigo 176, inciso III, segundo o qual o ensino público no nível superior, é gratuito, condicionado essa gratuidade à insuficiência de recursos. Nos termos em que está vazada a proposta se instituiria a gratuidade indiscriminada, com ofensa / formal ao preceito maior. Mas, não só ao dispositivo constitucional haveria ofensa. Consoante entendimento do Conselheiro - Abgar Renault a autonomia das Universidades está auto-limitada/nos limites e regras estatutárias e regimentais. Ora se o pagamento de taxas de matrículas e emolumentos está previsto no Decreto nº 65.881, de 16.12.69, constituindo-se em recurso financeiro (artigo 8º, item IX), no Estatuto (artigo 88, item IX) e mesmo no Regimento (tanto que não cabe sua devolução - artigo / 155) não é possível, sem que aconteça uma alteração formal destas normas, aprovar-se a proposta apresentada. Lembro, ainda, que a Universidade, em obediência ao princípio constitucional, ampara o estudante que demonstra insuficiência de recursos, cumprindo, fielmente, o postulado vigente, não sendo aceitável nem legal - pois a Universidade Federal de Pelotas é uma fundação oficial - admitir-se liberalidades com o dinheiro público. Se ainda assim houvesse insistência do Conselho em acolher a proposta, recomendaria - pois entendo que ela ex-fuge à autonomia - se / formalizasse consulta ao Ministério da Educação e Cultura. Já no que diz respeito ao ponto de vista contábil nenhuma implicação acarretaria. O contrário, porém, acontece com o financeiro. É não só financeiro mas, igualmente, orçamentário. É que a Universidade já comprometeu parte destes recursos - recursos que agora se pretende afastar - no seu orçamento. Toda essa arrecadação constitui-se em receita própria da Instituição. Como será possível o fornecimento de bolsas (item 4) se estas têm origem exatamente nesta arrecadação? Ademais essa mesma arrecadação é repassada, de forma indireta, para os alunos, através da concessão das bolsas. É fácil, pois, concluir que, se não há o encargo educacional, ipso-facto não pode haver a bolsa. O mesmo acontece com o Restaurante e, salvo engano, igualmente com o custo do

Vestibular. Para concluir, se há o comprometimento orçamentário/ destes recursos, há que se alterar o orçamento a fim de diminuir e onde encontrará a Universidade arrecadação para repor estes gastos? É o parecer. Procuradoria, em 06.05.83. Carlos Alberto Mascarenhas Schild - Procurador Geral da UFPEL. Após tecer alguns comentários a respeito do parecer do Procurador Geral, o Senhor Presidente passou a palavra ao Prof. Antonio Xavier de Andrades que apresentou a seguinte proposta: "Considerando o momento que passa a Universidade Federal de Pelotas tendo em vista a greve estudantil; Considerando que todos, Reitoria, Professores e Alunos, estão empenhados em solucionar o impasse o qual faz prolongar a referida greve estudantil; Considerando a proposta feita pelo Professor Antonio Ernani Pinto da Silva Filho, colocada na última reunião do Conselho Universitário realizada dia 05 de maio de 1983; Considerando que o artigo 291 do 7º Regimento interno da Universidade Federal de Pelotas não estipula e especifica valores monetários para as concessões de Bolsas, apenas cita que serão concedidas as referidas Bolsas na medida das disponibilidades orçamentárias. PROPOMOS: 1. Que as 7 Bolsas de Transportes para os estudantes sócio-economicamente / carente de nível "A" seja concedido 100% (cem por cento) como valor de bolsa. 2. Que as Bolsas de Transportes para os estudantes sócio-economicamente carente de nível "B" seja concedido // 65% (sessenta e cinco por cento) como valor de Bolsa. 3. Que a proposta do Professor Antonio Ernani Pinto da Silva Filho seja estudada a luz das consultas realizadas aos órgãos competentes/ no assunto. 4. Na possibilidade de afirmativa da proposta calca da no item anterior sugerimos que esta entre em vigor para o 7º próximo exercício de 1984, respeitando o orçamento da Universidade Federal de Pelotas, no exercício de 1983. 5. Aos estudantes que aceitarem a proposta, fica estabelecido que estes voltem as aulas continuando suas reivindicações, a fim de firmar o dispositivo do item 4 desta proposta. Sala de Sessões, 06 de maio de 1983. A seguir o Senhor Presidente disse que iria enviar as proposições do Prof. Antonio Ernani e a do Prof. Antonio Xavier de Andrade para a Comissão de Legislações e Normas, porque, interferem na Administração do Reitor. Concedida a palavra ao Prof. José Leomar Bohn, declarou que consoante determinação tomada pelo Conselho Departamental através da resolução 03/83 a Faculdade de Odontologia teve suspensa suas aulas durante 3 (três) dias, em virtude dos graves acontecimentos que lá estavam ocorrendo como consequência da greve. Fez outros comentários a respeito do assunto. Com a palavra o Magnífico Reitor, declarou que a respeito do assunto, a Procuradoria Jurídica da Universidade havia emitido parecer cuja síntese conclui pela ilegalidade e injuridicidade do ato, conseqüentemente não produzindo qualquer efeito, pelo pressuposto legal de faltar competência/ aquele Órgão, para tomar a medida ante aludida. A seguir o Senhor Presidente, ratificou aos Senhores Conselheiros o dia 9 de maio de 1983 às 09:00 horas para dar continuidade a presente / sessão. REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO EM CONTINUIDADE A DO DIA 06.05.83 - Inicialmente o Senhor Presidente, referiu-se ao ofício do Diretório Central de Estudantes, em que o mesmo indicava como representante discente em substituição ao Ac. José Luiz Segalin, o Ac. José Miguel Quedi Martins, no período 82/83. A seguir disse que iria colocar em votação a proposição apresentada pelo Prof. Gastão Coelho Pureza Duarte. Não havendo nenhuma manifestação por parte dos Senhores Conselheiros, ficou a mesma aprovada por unanimidade. A seguir o Senhor Presidente, fez uma declaração de voto, dizendo que o Reitor também aprova a proposição, com a declaração de que, considerando o desejo ex -

presso dos componentes dos Colegiados Superiores e das Unidades e que nestes componentes os Colegiados Superiores esta inserido o Reitor, porque, se assim não fosse, estaria descordando da proposição. A seguir o Senhor Presidente passou a palavra ao Professor Alberto R.R.R. de Sousa, que relatou o seguinte parecer/da Comissão de Legislação e Normas: "Entendeu a Comissão existirem impedimentos de ordem constitucional, legal, estatutária e regimental para o acolhimento da proposta. Em amplas considerações, calcadas na doutrina constitucional, opinou a Comissão que em face do preceito contido no art. 176, § 2º, III, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 1, de 17.10.1969, seria vedada a concessão indiscriminada de gratuidade para os estudantes, já que segundo, o preceito da lei maior, esse benefício só pode ser dado aos discentes que, demonstrando efetivo aproveitamento, provarem falta ou insuficiência de recursos. Lembrou, igualmente, que os preceitos do art. 8º, IX, do Estatuto da Fundação Universidade Federal de Pelotas (aprovado pelo dec. 65.881, de 16.12.1969), do art. 88, IX, do Estatuto da Universidade e 155, de seu Regimento Geral, incluem as anuidades e taxas entre os recursos financeiros da Universidade, daí concluindo que a supressão desses / encargos não poderia ocorrer sem alteração dessas referidas normas e que, por outro lado, tais modificações, quando ocorressem não se poderiam efetivar em desacordo com o estabelecido no texto constitucional. Lembrou, também, que, afora esses empecilhos / de ordem constitucional e legal, a eliminação das anuidades e / taxas enfrentaria óbices sob os prismas financeiros e orçamentários, pelo menos se implantada no presente exercício, já que a Universidade planejou suas atividades correntes contando com um montante de receita em cuja integração concorrem os valores relativos a tais anuidades e taxas. Assinalou a Comissão que seu parecer, em sua parte conclusiva, era, portanto, coincidente // com o que, sobre a mesma matéria, já dera a Procuradoria Jurídica da Universidade. à margem dessa apreciação técnica da proposta, cujos elevados motivos inspiradores salientou, lembrou a Comissão que seus objetivos talvez pudessem ser parcialmente alcançados se a Universidade instaurasse um sistema de anuidades / diferenciadas, atribuindo-se valores menores para aquelas relativas às disciplinas que são ministradas no campus. O Parecer // foi aprovado, sem votos divergentes e com 4 (quatro) abstenções / e o Presidente do Conselho, depois de destacar o valor doutrinário do trabalho, informou que a sugestão apresentada, relativamente à instauração de anuidades diferenciadas, seria objeto , oportunamente, de estudo na área administrativa da Universidade. O conselheiro Ac. Neomir fez uma declaração de voto que a abstenção apresentada era referente aos estudantes que representam neste Conselho, e que estão se abstendo porque queriam fazer um estudo mais profundo do texto. A seguir o Prof. Alberto , reportou-se sobre a análise que fez a Comissão de Legislação e / Normas sobre a proposta do Prof. Antonio Xavier de Andrade. Num / exame preliminar da proposta não haveria objeção da mesma, apenas deveria ser tomada como sugestão, e que deveria ser encaminhada ao Setor Financeiro para ver a viabilidade de valores para bolsas, conforme a condição maior ou menor do beneficiado. / Faltaria condições para estipular estes valores porque estes teriam repercussão na própria vida Universitária. A seguir o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Prof. Paulo Silveira Junior que apresentou a seguinte proposta: "Considerando o movimento de greve do corpo discente da UFPEL desde 15.03.83; Considerando o entendimento entre representantes discentes e representantes deste Conselho, quanto a aplicação do sistema de bolsas; Considerando a vigência do atual calendário escolar, aprovado pelo COCEPE em reunião de 30.05.1983, conforme Portaria nº

✱



.....

133/83 da Reitoria; Considerando a infrequência da maioria dos estudantes e por conseguinte a perda do semestre letivo para os mesmos; PROPOMOS: A) Recuperação de requência e de aulas, em paralelo com o atual calendário, com finalidade precípua de garantir o mínimo de requência aos estudantes. Esse mínimo que, naturalmente, será variável por disciplina poderá ser acrescentado, para uma maior tranquilidade por parte dos estudantes, da carga horária semanal da respectiva disciplina. Igual quantidade de horas/aula lecionada em paralelo servirá de recuperação de frequência do período de 06/04 à 11/05. B) Metodologia para a recuperação - Antes da proposta metodológica da recuperação devemos pensar, obrigatoriamente, em dois casos: 1º - Disciplinas em que não houve frequência desde 15/03. 2º - Disciplinas em que / houve frequência durante a greve. Em ambos os casos deverá ser levado em conta, se existir, o pré-requisito entre unidades ou mesmo entre pontos do conteúdo programático das disciplinas. Recuperação para o 1º Caso - Disciplinas com conteúdos programáticos independentes, recupera-se, de acordo com A), qualquer assunto do programa. - Disciplinas com conteúdo dependentes, recupera-se, de acordo com A), assuntos básicos que estavam programados em função do calendário. As aulas normais, também, deverão reiniciar com assuntos básicos e prosseguir até o cumprimento / do calendário, muito embora, na prática, os registros de matéria não correspondam com o que está sendo realizado, pois os mesmos deverão ser feitos de acordo com o desenvolvimento programático já previsto nos planos de ensino e com o calendário / escolar em vigência. Os assuntos do final dos programas, registrados e não lecionados ficarão sob a responsabilidade dos estudantes. Recuperação para o 2º Caso - Disciplinas com conteúdos / programáticos independentes, recupera-se, de acordo com A), / qualquer assunto não ministrado e só para os alunos necessitados de frequência. - Disciplinas com conteúdos programáticos dependentes, recupera-se, de acordo com A, só para os necessitados de requência, assuntos básicos que estavam programados em / função do calendário. As aulas normais deverão prosseguir e a critério do Departamento respectivo, poderá ser feita uma recuperação extra da matéria, sem prejuízo do desenvolvimento normal da disciplina; e, sem necessidade de registro no diário de classe, porém computado como trabalho do professor no relatório semestral do Departamento. - C) Formação de uma comissão composta por Diretores de todas as Unidades, Coordenadores de Curso e de Colegiados de Curso, liderados pela Pró-Reitoria Acadêmica e de Assistência, com a finalidade de, em regime de urgência, estudar, organizar e coordenar todo esquema de recuperação de frequências e de aulas previsto nos itens anteriores. Sala de Sessões do Conselho Universitário em 09.05.83. Concedida a palavra / ao Prof. Rui Antunes e ao Prof. Antonio Ernani, disseram que a referida proposta deveria ser encaminhado ao COCEPE porque entendem os mesmo que influi na modificação do Calendário Escolar. Houve um amplo debate da proposta ora apresentada entre os Conselheiros. A seguir o autor da proposta sugeriu que fosse excluído de sua proposta os seguintes itens: o 4º considerando e os itens A, B e C. A seguir foi dada a palavra ao Prof. Antonio Ernani, que notificou o seguinte: que no momento esta encaminhando a Presidência do COCEPE o pedido de demissão de sua representação neste Conselho Superior. Entende esta medida necessária / porque tem encontrado grandes dificuldades para se posicionar / como representante daquele Conselho. As minhas posições sempre foram coerentes com o que eu penso sobre educação e sobre Universidade e assim as expus e as defendi neste Conselho. Reconhe-

45
Junk

ço que estas posições foram, muitas vezes, conflitantes com posições de outros prezados Conselheiros, e, em especial, de Vossa Magnificência, no entanto, julgo que é no conflito, no eterno choque da síntese e da antítese, que se faz a história e a Educação, e que, em última análise se faz cultura, que é um processo histórico. Estes conflitos, muito embora em alguns momentos, bastantes sérios, não traduzem posições contra pessoas a quem quer que sejam. Em nenhum momento referi-me a pessoal do / Prof. José Emilio G. Araújo, mesmo porque por princípios da moral e religiosos não o faria. Vossa Magnificência, bem sabe as lutas que se travaram na história da Universidade Brasileira. / Alias, Vossa Magnificência, conforme se referiu neste conselho, teve a oportunidade de participar ativamente desta história, e está participando. A sua participação nos episódios de construção da UNE, num período de grande repressão, como foi o do Estado Novo, caracterizam sua posição de homem lutador e de princípios da Lei, da fé e da ordem, como tão bem salientou o Prof. Alberto na última reunião do CONSUNI, assim, se as minhas posições em algumas vezes pareceram-lhe contra a pessoa de Vossa / Magnificência, eu me penitencio e lhe reafirmo que em nenhum momento assim pensei. Apenas procuro ser, também, um homem de princípios. A seguir o Senhor Presidente, agradecendo as palavras do Prof. Antonio Ernani, ratificou aos Senhores Conselheiros o dia 10.05.83 às 09:00 horas para dar continuidade a presente sessão. REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO REALIZADA EM 10.05.83, EM CONTINUIDADE A REUNIÃO DO DIA 09.05.83. De imediato, o Senhor / Presidente, fez um comentário sobre a publicação de um artigo que foi publicado em um determinado órgão da imprensa, em que tece comentários sobre a interrupção das negociações. O Senhor / comunicou aos presente, que estes comentários são infundados, dizendo que as negociações continuam em aberto a cargo da Vice- / Reitoria e da Pró-Reitoria Acadêmica e de Assistência. Comentou sobre os gastos que terá a Universidade no ano de 1984 com os estudantes, no tocante a Assistência, Bolsas, Casa dos Estudantes e Restaurante Universitário, dizendo que esta procurando / uma forma para ampliar a assistência aos estudantes. Reportou / sobre a revisão dos créditos, no tocante as bolsas, como também critérios para concessão das mesmas. A seguir foi concedida a palavra ao Prof. Mauro Gomes de Mattos, para que fizesse a explanação de sua proposta, que é a seguinte: "Considerando o movimento de greve do corpo discente da UFPEL, desde 15 de março / de 1983; Considerando as intenções de recuperação do presente / semestre letivo pela totalidade dos alunos; Considerando que uma alteração total no atual calendário escolar, implicaria em prejuízos das atividades docentes, aos discentes frequentes, bem como, nos custos financeiros de manutenção acadêmica do corrente ano letivo; Considerando que o professor é o responsável direto pelo processo ensino-aprendizagem, e será de sua responsabilidade a eficiência de qualquer alteração proposta neste momento; Considerando a necessidade de um maior envolvimento envolvimento, neste momento, por parte de todos os professores da Comunidade Universitária, com o objetivo de assumirem uma posição frente ao presente problema, tendo em vista que os mesmos / arcarão com as consequências das alterações ou não do atual calendário escolar. PROPOMOS: 1. A realização de uma votação de caráter secreto com a participação de todos os professores da Universidade, com o objetivo de se eleger uma das seguintes alternativas: a) Manutenção do atual calendário escolar; b) Alteração parcial no atual calendário escolar, prorrogando o semestre por mais 6 (seis) dias letivos, em substituição ao período reservado a Semana Acadêmica a ser realizada no 2º Semestre. A alte

g

.....

26
Cesal

ração não deve trazer prejuízos aos alunos freqüentes as aulas/ no período de 6 a 12 de abril de 1983.Sala de Sessões do Conselho Universitário. Em 10.05.83. Antes de ser analisada a proposta apresentada, o Senhor Presidente apresentou aos Senhores 7 Conselheiros o novo representante discente Ac. José Miguel Que-di Martins, que a partir desta sessão toma assento neste Conselho.A seguir foi analisada a proposta apresentada, que provocou amplo debate entre os Conselheiros. Dada a palavra ao Prof.Carlos Rodrigues Peixoto, disse ser contrário a proposta do Prof . Mauro porque tem na mesma a inclusão da semana acadêmica no Calendário Escolar e também, sob a forma de plebiscito, que não é uma forma legal e não faz parte do Regimento da Universidade.O Prof. Mauro,disse que deve-se ater-se ao espírito da mesma. Fez referência quanto a colocação do Prof. Peixoto , no tocante a Semana Acadêmica. Com referência ao plebiscito, embora não sendo legal, é uma situação emergencial, sendo esta mais uma forma para se encontrar uma saída para o impasse. A Professora Consuelo A.Requião fez um comentário sobre a proposta, discordando da votação secreta e do plebiscito, endossando as palavras do Prof. Peixoto, dizendo que esta forma de votação e uma agressão. O Senhor Presidente comentou a proposta do Professor Mauro G. de Mattos dizendo que é contrário a forma de plebiscito, porque o Conselho Universitário é independente para tomar decisões.O autor da proposta solicitou a palavra e retirou a proposta,em vista das alegações apresentadas.A seguir o Senhor Presidente, disse que existe uma preocupação com o Calendário Escolar, e esta preocupação é com referência a frequência , atingindo a três áreas: a) dos estudantes que regressaram as aulas; b) os estudantes que recorreram a justiça e os estudantes que estão em greve. Concedida a palavra ao Conselheiro Ac . Neomir disse que para solucionar o impasse os estudantes estão/ preocupados com a reforma e com a frequência garantida.O Senhor Presidente fez uma síntese das propostas apresentadas, dizendo/ que o Conselho Unversitário deveria fazer uma recomendação ao COCEPE sobre uma nova reforma do Calendário Escolar.O Professor Eduardo Osório disse que se deveria recomendar de imediato o COCEPE para que fosse analisado um novo estudo sobre o Colegiado Escolar, visando a volta dos alunos, sendo de opinião idêntica o Prof. Ruy Brasil Barbedo Antunes. Disse o Prof. Ruy , que o Conselho Universitário, expressa sua forte determinação para que o COCEPE examine a frequência com garantia na qualidade do ensino. A Profa. Clinêa disse queo COCEPE deverá fazer a análise do assunto, após o retorno dos estudantes as aulas.A seguir, o Senhor Presidente apresentou a proposta que deveria ser enviada ao COCEPE que fica nos seguintes termos:"O Conselho Universitário expressa uma forte determinação de que se resolva o problema de frequência e recuperação de aulas, recomendando ao COCEPE: 1. Análise da modificação do Calendário em princípio / por um prazo suficiente para legalizar o problema de infrequência hoje existente; 2. Análise contínua por proposta dos Colegiados de Curso respectivo sobre recuperação de aulas, tendo em vista a qualidade do ensino.Sala das Sessões do Conselho Unversitário, em 10 de maio de 1983.Colocada a proposta em votação , a mesma foi aprovada com 6(seis) abstenções.A seguir o Senhor / Presidente, agradecendo a presença de todos, ratificou aos Senhores Conselheiros o dia 18.05.83 às 15:00 horas para dar continuidade a presente sessão. REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, REALIZADA NO DIA 18.05.83, EM CONTINUIDADE A REUNIÃO DO DIA 10.05.83. Dando por aberta a sessão, o Senhor Presidente , antes de passar ao primeiro item da Ordem do Dia, disse ter um

X

.....

47
jul

fato especial quanto a substituição de um dos membros deste Conselho que tem em substituição por alterno, e pelo qual não esta se cumprindo as normas estabelecidas por este Conselho, ou seja, os membros do Conselho que tem alternos devem comunicar a este Conselho a condição pela qual vai se ausentar, tal como , já foi feito parecer pela Consultoria Jurídica, ele precisa provar perante o Conselho que algum motivo o impede de assistir , permitindo assim, que seu alterno o represente. Nesta forma, hoje adotada, se subverte um pouco o processo, porque o alterno , é que comunica que esta substituindo o representante, que se refere ao Prof. Luiz Antonio Farias, que solicita ao alterno / que o substitui. Esta figura não existe no contexto jurídico de nosso Conselho; o titular tem que comunicar a representação , uma causa justa de ausência, isto já foi deixado claro em sessões anteriores. Não houve a comunicação do titular, só houve a comunicação verbal a Secretaria dos Conselhos que iria casar , não dando o período de casamento, e seu alterno a Professora Clarice Siqueira Coelho comunica que o esta substituindo. Iremos aceitar esta figura em caráter excepcional. Solicitaria/ que não houvesse mais esta figura e que se isto acontece o titular comunique a sua ausência ao Presidente do Conselho, para que possa ser substituído pelo seu alterno. Esta figura vale para os Diretores e Vice-Diretores, para os Professores Titulares e seus suplentes. Concedida a palavra a Profa. Clarice Siqueira Coelho, explicou a mesma , que a suplente não pode conhecer as normas do próprio Conselho, entretanto, nas Normas da Universidade, não encontrou nada com relação a suplencia. O Professor Farias telefonou para a Faculdade de Educação, comunicando que iria casar-se e não estaria na próxima reunião do Conselho , pedindo que o substitui-se. Penso que o mesmo, tivesse/ comunicado a este Conselho, acha que os assistentes tivessem / seus representantes no Conselho e talvez a falta, pudesse ser pior que a presença do suplente. O Senhor Presidente, acha que a professora tem razão, mas, está seguindo uma norma legal, e esta já foi comunicada ao Conselho, já foi anunciada em ata, e por consequência, o professor deveria ter conhecimento próprio. Seguindo a ordem do dia, o Senhor Presidente, abordou o tema / pelo qual, esta reunião estava convocada, que se refere a análise sobre um anteprojeto de Lei que seria apresentado através do CRUB ante a uma comissão estabelecida, pela Senhora Ministra da Educação para analisar o problema das Autarquias e dos Estabelecimentos Isoladas de Educação. O Senhor fez um amplo e minucioso relato sobre o assunto, solicitando aos Senhor Conselheiros que estudassem estes anteprojeto e troxessem ao Conselho Universitário subsídios para maior análise do assunto. A seguir o Senhor Presidente passou as mãos de todos os Conselhos uma circular de nº 018/83 que foi dirigida a toda a Comunidade Universitária. Concedida a palavra ao Conselheiro Ac. Neomir disse / que todo o movimento estudantil, foi com a intenção de construir a nova Universidade que todos almejam; neste sentido, acredita/ que foi um grande ensinamento. No movimento grevista, deu para perceber qual a posição realmente que assume a Reitoria, o MEC/ e até o Governo, mediante aos movimentos populares que se manifestam em defesa de seus interesses e de seus direitos. Foi constatado que o movimento estudantil deverá haver uma melhor organização por parte dos estudantes, superando os próprios erros e lutando cada vez mais na construção de nossa Universidade. A o Senhor Presidente concedeu a palavra a Profa. Consuelo Azevedo Requião. Com a palavra a referida Professora, pediu para que fosse encaminhado a este Conselho, um recurso para ser julgado/

.....

48
Jed

por este Órgão, que esta sendo interposto pela Diretora da Faculdade de Educação e mais quarenta e três professores desta / Universidade. Este recurso se refere a seguinte matéria: Alteração da Estrutura da Universidade, interrupção de mandatos de Coordenador de Cursos, extinção de funções de Coordenadores de Curso e indeferimento de consulta. Este recurso se faz necessário porque a consulta sobre a matéria referida anteriormente / foi indeferida na esfera administrativa por parte da Reitoria . O Senhor Presidente disse que o recurso será considerado em reunião oportuna. Concedida a palavra ao Prof. Sergio Cruz Lima solicitou que fosse concedido um voto de pesar ao Prof. Edson / de Souza Caldeiras, Professor desta Universidade. O voto de pesar pelo falecimento do professor, foi aprovado e posteriormente será comunicado a família. Nada havendo a tratar, o Senhor / Presidente, agradecendo a presença de todos, deu por encerra a sessão. E para constar, eu, Sued Ferreira Rodrigues, secretário dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será devidamente assinada.-----

Sued Ferreira Rodrigues
[Signature]